



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº  
74112020

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Indica ao Poder Executivo a necessidade de aplicação de medidas de recuperação a infratores que tenham sido autores de violência intrafamiliar e de gênero, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo a necessidade de aplicação de medidas de recuperação a infratores que tenham sido autores de violência intrafamiliar e de gênero, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2020.

  
EYDER BRASIL  
Deputado Estadual – PSL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			

#### JUSTIFICATIVA

Depois de muitos anos de luta, políticas públicas foram desenhadas para o atendimento das mulheres agredidas com o seu acolhimento em casas abrigo e em delegacias especializadas. Por outro, pouco se fez em matérias de políticas públicas para atender o outro lado de relação de violência: o homem que a provoca.

A maioria dos profissionais que trabalham com essa questão afirmam que se não houver um tratamento adequado, que inclua também o agressor, a probabilidade de que o problema venha ocorrer novamente é muito grande. Portanto, é necessário que a pena alternativa funcione no sentido de reeducar, de promover uma nova relação do masculino com o feminino, baseada no respeito pelo outro.

Ressalta-se que entidades da sociedade civil já realizam trabalhos multidisciplinares com homens autores de violência intrafamiliar e de gênero e que em vários países do mundo, por ocasião do dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, muitos se organizam na Campanha do Laço Branco. Trata-se de um movimento de homens pelo fim da violência contra a mulher e pela construção de novas relações de gênero.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2020.

  
EYDER BRASIL  
Deputado Estadual – PSL